

# REGULAMENTO

## PRÊMIO BOM GOURMET 2026

### 1. DO OBJETO

1.1. O **PRÊMIO BOM GOURMET 2026** é uma premiação realizada e organizada pela **BOM GOURMET LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.500.672/0001-60, doravante denominada simplesmente “ORGANIZADORA”.

1.2. O certame tem como objetivo eleger estabelecimentos, pratos, profissionais e iniciativas do setor gastronômico que se destacaram no período corrente, fundamentando-se na opinião do público e de jurados técnicos convidados.

1.3. O PRÊMIO BOM GOURMET 2026 divide-se nas seguintes etapas e categorias em calendário a ser divulgado pela ORGANIZADORA:

- **I.** Especialidades – Curitiba e Região Metropolitana;
- **II.** Especialidades – Interior do Paraná;
- **III.** Ranking 30 Melhores Restaurantes do Paraná;
- **IV.** Comitê Bom Gourmet;
- **V.** Comitês Especiais.

---

### 2. ETAPA ESPECIALIDADES – CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

2.1. Esta etapa consiste em 03 (três) fases distintas: Indicação do Público, Validação pela Banca Bom Gourmet e Votação do Público.

#### 2.2. Indicação do Público:

a) A indicação deverá ser realizada exclusivamente pelo site oficial do prêmio, mediante cadastro prévio do usuário;

b) Cada usuário poderá indicar 01 (um) estabelecimento por categoria, limitada a uma indicação por CPF e e-mail em cada modalidade;

c) Constatada qualquer irregularidade ou indício de fraude, a ORGANIZADORA reserva-se o direito de invalidar as indicações.

#### 2.3. Validação pela Banca:

a) A banca selecionada pela ORGANIZADORA realizará a curadoria dos indicados, observando os seguintes critérios:

- **I.** Volume de indicações recebidas;
  - **II.** Adequação técnica à categoria postulada;
  - **III.** Regularidade jurídica e operacional do estabelecimento.
- b) Somente estabelecimentos com operação ativa e regular, inscrito em CNPJ

correspondente à natureza da atividade da empresa, serão admitidos como finalistas.

#### 2.4. Votação do Público:

- a) A votação será restrita aos finalistas validados pela banca;
- b) Será admitido apenas 01 (um) voto por CPF/e-mail em cada categoria;
- c) O resultado será definido por votação 100% (cem por cento) popular;
- d) O estabelecimento com maior número de votos válidos será declarado vencedor.

#### 2.5. Categorias desta Etapa e Número de Finalistas:

Alemão (3); Árabe (5); Barreado (5); Boteco (5); Buffet por quilo (5); Café Colonial (5) Cafeteria (5); Carne de Onça (5); Casa de Assados - Take Away (5); Casa de Massas - Take Away (5); Cachorro-quente (5); Centro de Curitiba (5); Cervejaria Artesanal (5); Churrascaria Rodízio (5); **Sabores do Paraná by Clube da Alice (5); Comida Saudável (5);** Confeitaria (5); Costela (5); Coxinha (5); Cozinha Asiática (Coreana, Chinesa, Indiana, Tailandesa) (5); Cozinha Ibérica (5); Cozinha Regional Brasileira (5); Delivery by iFood (5); Espaço Aberto (5); Espaço Kids (50); Espaço para Eventos(5); Feijoada (5); Franco-suíço (3); Frutos do Mar (5); Hamburgueria (5); Italiano (5); Japonês (5); Lámen (5); Martha Rocha (5); Menu Completo (5); Padaria (5); Para ir no Brunch (5); Para levar um Turista (5); Para os dias de frio (5); Parmegiana (5); Pastel (5); Pet Friendly (5); Pão com Bolinho (5); Pizzaria (5); Prato Feito (5); Restaurante em Hotel no Paraná (5); Restaurante Rural (5); **Sabor do Bairro by Tribuna (5); Sem glúten (Com Selo Seguro Para Celíacos) (5);** Sonho/Donuts (5); Sorveteria/Gelateria (5); Steakhouse (5); Torresmo (5); Vegetariano (5); Wine Bar (5).

---

### 3. ETAPA ESPECIALIDADES – INTERIOR DO PARANÁ

3.1. Esta etapa abrange as regiões de Foz do Iguaçu, Cascavel, Londrina, Maringá, Litoral do Paraná e Campos Gerais.

#### 3.2. Mecânica:

- a) A etapa possui categoria única denominada “Lugares Imperdíveis”;
- b) O processo compreende a indicação direta, apuração, curadoria técnica por banca definida pela ORGANIZADORA e divulgação do resultado, sem fase de votação.

#### 3.3. Regras de Participação:

- a) Cada usuário poderá indicar até 10 (dez) estabelecimentos por cidade/região;
- b) Observa-se o limite de 01 (uma) indicação por estabelecimento por CPF/e-mail.

#### 3.4. Resultado:

- a) Os 10 (dez) estabelecimentos mais indicados por região/cidade comporão o "Top 10";
- b) A classificação será definida pelo volume de indicações.

c) Em caso de empate, a ORGANIZADORA definirá a colocação no ranking.

---

#### **4. ETAPA RANKING MELHORES DO PARANÁ**

4.1. Composta por um corpo de jurados convidados que indicará os restaurantes de destaque no Estado. Cada jurado deverá indicar 5 (CINCO) restaurantes por ordem de preferência, sendo 3 (TRÊS) de sua região e 2 (DOIS) de outra região do estado.

4.2. Será estabelecido o **TOP 30** dos melhores restaurantes do Paraná.

4.3. Os 10 (dez) primeiros colocados serão ranqueados conforme a pontuação.

4.4. Os critérios de avaliação incluem: qualidade da experiência, serviço, gastronomia e relação custo-benefício.

---

#### **5. ETAPA COMITÊ BOM GOURMET**

5.1. Etapa dedicada a categorias técnicas e curadoria específica

5.2. A escolha dos vencedores competirá a jurados convidados em reuniões mediadas pela ORGANIZADORA.

5.3. As categorias vigentes são: Carta de Vinhos (5); Café & Pão (5); Chocolateria (5); Para Ficar de Olho - profissionais de destaque que não chefs de cozinha e nunca indicados (5); Melhor Balcão (5); Homenageados (2); Tem que Conhecer (10); Feito Aqui (Produto) (5); Chef 5 Estrelas (5); Novidades 1.º de Junho 2025/1.º de Junho 2026 (10).

---

#### **6. ETAPA COMITÊS ESPECIAIS**

6.1. **Ambientação:** Avaliação técnica de arquitetura e proposta de ambiente por profissionais especializados, precedida de visitas técnicas. Serão avaliados CINCO (5) estabelecimentos selecionados pela ORGANIZADORA entre os 10 indicados na categoria NOVIDADES pelo Comitê Bom Gourmet.

6.2. **Comitê Erasto Gaertner - O Sabor que Salva:** a) Ação social para incentivo à arrecadação de notas fiscais durante os eventos Festival Bom Gourmet, CWBurger e Circuito de Inverno

b) O critério de vitória será o maior volume absoluto de notas fiscais arrecadadas em urnas físicas.

---

#### **7. AUDITORIA**

7.1. A empresa **Urso Consultoria** atuará como auditora independente do prêmio.

7.2. Compete à auditoria validar a integridade dos processos de indicação, votação e apuração dos resultados.

---

## 8. CAMPANHAS E CONDUTA

8.1. É permitida a realização de campanhas de incentivo à votação pelos estabelecimentos desde que essas estejam restritas à relação de consumo com o cliente.

8.2. A ORGANIZADORA atuará nos casos denunciados por meio dos **canais oficiais de comunicação** a serem comunicados em suas plataformas.

8.3. Fica terminantemente proibido o uso de robôs (*bots*), mecanismos de automação, fraudes ou qualquer manipulação do sistema.

8.4. A identificação de irregularidades ensejará a anulação das indicações/votos suspeitos e a possível desclassificação do estabelecimento envolvido.

---

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no PRÊMIO BOM GOURMET 2026 implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

9.2. Das decisões proferidas pela ORGANIZADORA não caberá qualquer tipo de recurso ou contestação.

9.3. Eventuais casos omissos neste documento serão dirimidos exclusivamente pela ORGANIZADORA.